



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 247, de 03 de Dezembro de 2025

Concede férias para a servidora **Louvani Richter**.

O Prefeito Municipal de Imigrante no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

Considerando o Capítulo IV do Título II, Artigo nº 129 ao artigo nº 153 da Consolidação das Leis do Trabalho;

Considerando o Capítulo V da Lei Municipal nº 1.992/2014 (Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Imigrante) e alterações posteriores;

Considerando a requisição do protocolo nº 090/2025 e o deferimento da Secretaria da pasta;

R E S O L V E:

CONCEDER férias a servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Data de Retorno
Louvani Richter	20034	Dirigente de Núcleo	19/04/2023 a 18/04/2024	08/12/2025 a 12/12/2025	15/12/2025
Louvani Richter	20034	Dirigente de Núcleo	19/04/2024 a 18/04/2025	15/12/2025 a 19/12/2025	22/12/2025

Gabinete do Prefeito, 03 de Dezembro de 2025.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rua Castelo Branco, 15, Centro – Imigrante/RS – CEP: 95885-000
Fone (51) 3754-1100 | www.imigrante-rs.com.br | e-mail: administracao@imigrante-rs.com.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B13-EB10-EB8C-647E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 03/12/2025 15:30:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/2B13-EB10-EB8C-647E>